

**OS BENEFÍCIOS DA MUSICOTERAPIA NO CONTEXTO PRISIONAL: UMA
REVISÃO DE LITERATURA**

**THE BENEFITS OF MUSIC THERAPY IN THE PRISON CONTEXT: A
LITERATURE REVIEW**

Katryne Nascimento Marçal Silva

Graduanda em Direito, Faculdade de ensino Superior de Linhares - FACHEL,
Brasil.

E-mail: katrynascimento2007@gmail.com

Alex Roberto Machado

Doutor em Psicologia, Faculdade de Ensino Superior de Linhares -
FACHEL, Brasil.

E-mail: Alex.machado@faceli.edu.br

Resumo

A musicoterapia tem se desenvolvido como uma importante ferramenta interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e, mais recentemente, também em prisões. O presente artigo busca contribuir para esse debate revisando a literatura científica sobre musicoterapia aplicada em prisões, com foco especial nos efeitos psicossociais, cognitivos e comportamentais da musicoterapia entre os indivíduos encarcerados. A seguinte pesquisa incluiu artigos publicados entre 2018-2025 utilizando bases de dados indexadas e repositórios institucionais. As descobertas indicam que a musicoterapia promove a expressão emocional, socialização, liberação de ansiedade e aumento da autoimagem; fatores comprovadamente inibidores da readaptação à sociedade e da redução de conflitos entre prisioneiros. Considera-se que a prática terapêutica musical é uma estratégia relevante de reabilitação psicoeducativa, levando ao processo de tratamento dos internos em sua saúde mental e reintegração social.

Palavras-chave: Musicoterapia; Sistema prisional; Reabilitação; Ressocialização; Saúde mental.

Abstract

Music therapy has developed as an important interdisciplinary tool in the areas of health, education, and, more recently, also in prisons. This article seeks to contribute to this debate by reviewing the scientific literature on music therapy applied in prisons, with a special focus on the psychosocial, cognitive, and behavioral effects of music therapy among incarcerated individuals. The following

research included articles published between 2018 and 2025 using indexed databases and institutional repositories. The findings indicate that music therapy promotes emotional expression, socialization, anxiety release, and increased self-image; factors that have been shown to inhibit readaptation to society and reduce conflict among prisoners. It is considered that musical therapeutic practice is a relevant psychoeducational rehabilitation strategy, leading to the treatment of inmates in their mental health and social reintegration.

Keywords: Music therapy; Prison system; Rehabilitation; Resocialization; Mental health.

1. Introdução

A música é parte fundamental na educação brasileira, possui um papel essencial na expressão humana e na regulação das emoções, pensamentos e comportamentos. Ela não apenas enriquece experiências educacionais, mas também contribui significativamente para o crescimento cognitivo, social e emocional (Freitas, 2025). A partir dessa perspectiva, a musicoterapia é concebida como uma disciplina interdisciplinar que combina forma e harmonia musical para expressar anseios internos que são difíceis de verbalizar. Além disso, ela promove uma integração social mais saudável, rede de apoio e oferece uma perspectiva inovadora sobre o tratamento e o ambiente terapêutico (Silva & Camargo, 2022).

A educação musical no contexto de privação de liberdade ou exclusão social oferece uma abordagem poderosa e eficaz para a reabilitação e a reintegração social. Ao promover o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e emocionais, a música ajuda a transformar a vida dos indivíduos, proporcionando-lhes um senso renovado de identidade, pertencimento e propósito. Com a implementação adequada e o suporte contínuo, programas de educação musical têm o potencial de contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva (FREITAS, 2025, p. 37).

O ambiente prisional é caracterizado por altos índices de estresse, isolamento, conflitos interpessoais e carência de estímulos positivos. Nesse cenário, atividades artísticas e terapêuticas, como a musicoterapia, emergem como alternativas que permitem o resgate da identidade, o fortalecimento da autoestima e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Assim, este estudo de revisão de literatura tem como foco analisar os principais benefícios da musicoterapia no sistema prisional, discutindo suas contribuições para o processo de reabilitação e ressocialização dos detentos.

2. Objetivos Gerais

Realizar uma revisão de escopo para identificar os potenciais benefícios da musicoterapia para presidiários na saúde mental, comportamento e modalidades de ressocialização de indivíduos que foram encarcerados.

Este artigo pretende reunir o conhecimento científico sobre como a musicoterapia, como abordagem terapêutica não farmacológica, colabora para a melhoria da saúde psicológica e regulação emocional; diminuição dos comportamentos disruptivos; criação e desenvolvimento de habilidades sociais e pessoais que modulam e favorecem a readaptação social dos detentos, considerando as especificidades prisionais, como desafios relacionados a atender essa população.

3. Revisão da Literatura

O estudo é exploratório e se baseia na revisão de literatura de artigos de pesquisa acadêmica de alta qualidade publicados sobre o impacto da musicoterapia em ambientes prisionais. Esta pesquisa foi realizada em bases de dados acadêmicas confiáveis, incluindo o Google Scholar, com trabalhos publicados entre 2018 e 2025. Foram utilizadas as seguintes palavras-chave, tanto em português quanto em inglês: Musicoterapia, Music therapy, Sistema prisional, Prison system, Reabilitação, Rehabilitation, Ressocialização, Resocialization, Saúde mental, Mental health. A pesquisa foi conduzida com os seguintes critérios: trabalhos científicos sobre musicoterapia em penitenciárias apresentando resultados com respostas psicológicas individuais ou sociológicas coletivas. Treze artigos atenderam aos critérios de inclusão e foram categorizados por sua semelhança em cinco núcleos temáticos: Fundamentos da Musicoterapia; Realidade do Sistema Prisional e

Necessidade de Intervenções Terapêuticas; Musicoterapia em Saúde Mental no Encarceramento; Educação e Âmbito Social da Musicoterapia em Prisões; Musicoterapia, Ressocialização e Reintegração Social.

3.1. Fundamentos da Musicoterapia

A Federação Mundial de Musicoterapia descreve a musicoterapia como o “uso profissional da música e seus elementos: som, ritmo, melodia e harmonia, para fins terapêuticos, facilitando a comunicação, aprendizagem, movimento, mobilização e expressão, para atender às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e culturais dos indivíduos” (INOVA, 2022).

Esta é uma prática organizada e realizada por profissionais treinados, que veem a música como um meio evolutivo e fluido, capaz de alcançar os aspectos mais elementares da experiência humana, momento a momento, em terapia.

Em um ambiente terapêutico, a música serve como uma interface entre terapeuta e paciente, proporcionando explorações sofisticadas não apenas de conteúdo emocional, mas também de aspectos cognitivos e sociais, ajustados particularmente a cenários onde o contato verbal é reduzido ou difícil.

Quer seja cantando, respondendo musicalmente às respostas do terapeuta em instrumentos, engajando-se em jogos musicais improvisados ou ouvindo atentamente a música ao vivo tocada pelo terapeuta (Jamieson, 2006), a musicoterapia proporciona um espaço seguro para as pessoas expressarem e se tornarem conscientes de seus sentimentos internos (Bates, 2010), resultando em uma regulação emocional aprimorada e reconexão com o mundo exterior.

Oliveira e Rocha (2023) afirmaram que a musicoterapia é uma ferramenta eficaz em vários aspectos do desenvolvimento humano, influenciando a condição emocional, estado psicológico e relações sociais. Dessa forma, ao envolver a música, aqueles que sofrem da condição podem fazê-lo sem alcançar emoções reprimidas que não são acessadas por formas mais convencionais de terapia, como a terapia conversacional.

Esse mecanismo permite uma purificação emocional, a liberação de tensão acumulada e um aumento marcante na qualidade dos relacionamentos interpessoais por ser relacionado à empatia, escuta ativa ou cooperação. Além dos benefícios mencionados, a musicoterapia contribui para vantagens neurofisiológicas, como a regulação do estresse através da liberação de neurotransmissores relacionados a prazer e bem-estar (incluindo dopamina) e pela redução das concentrações de cortisol, um hormônio associado à ansiedade.

Esses efeitos explicam o potencial da musicoterapia como ferramenta em contextos de risco social, onde os indivíduos frequentemente enfrentam dificuldades emocionais, traumas e exclusão.

O uso da musicoterapia foi reconhecido e consolidado em uma variedade de ambientes, incluindo hospitais, instituições psiquiátricas, serviços de reabilitação e prisões, onde as condições de vulnerabilidade psicológica e social são acentuadas.

Hospitais, por exemplo, usam a musicoterapia como uma modalidade anestésica para ajudar a relaxar a tensão dos pacientes antes de cirurgias ou minimizar sua dor ou sofrimento causados por doenças crônicas e terminais.

Em instituições de saúde mental, desempenha um papel na estabilização das emoções e no tratamento de condições como depressão, ansiedade e esquizofrenia, reativando o mundo emocional ao fornecer um modo não invasivo de manifestar conflitos internos.

No ambiente prisional, a musicoterapia é uma intervenção inovadora para combater o estresse crônico, o isolamento social e a perda de identidade entre os prisioneiros. Detentos encarcerados podem restaurar a autoestima, consolidar relacionamentos entre os participantes e adquirir habilidades socioafetivas para a reinserção social através de atividades musicais estruturadas.

Estes incluem os amplamente aceitos benefícios da musicoterapia, que estão cada vez mais contribuindo para todas as intervenções terapêuticas voltadas para grupos vulneráveis, permitindo uma intervenção com capacidades extensivas para transformação da saúde e reintegração social.

3.2. A Realidade do Sistema Prisional e a Necessidade de Intervenções Terapêuticas

O modelo prisional no Brasil apresenta problemas históricos e estruturais que impedem sua função de reintegração social, mantendo um ciclo de exclusão e violência. As condições de superlotação, a violência nas instituições, a falta de serviços e a ausência de políticas públicas e programas eficazes na reabilitação de detentos criam um ambiente hostil, caracterizado por violações de direitos humanos e desumanização.

Segundo Santos et al. (2020), esse contexto agrava muito a saúde mental das pessoas privadas de liberdade, favorecendo o surgimento ou exacerbação de transtornos mentais (depressivo-ansioso e disruptivo) e dificultando sua reintegração social.

Nessas condições, a lógica dominante de punição dentro do sistema prisional brasileiro (em muitos casos, sem qualquer virtude restaurativa) aponta para uma demanda emergente por intervenções de natureza psicossocial que valorizem a humanização, o cuidado integral, o desenvolvimento de habilidades, capacidades de viver bem e reintegração.

Programas de musicoterapia, nesse contexto, tornam-se uma maneira criativa e humanizada de responder às necessidades emocionais, psicológicas e sociais em múltiplos níveis dos indivíduos privados de liberdade. A musicoterapia emprega os componentes básicos da música — som, ritmo, melodia e harmonia — de forma estruturada para estimular a saúde psicológica, a estabilidade emocional e a convivência significativa.

Conforme proposto por Costa e Ribeiro (2024), a experiência musical em grupo conduzida em prisões estimula o sentimento de pertencimento, a prática de atenção e consideração pelos outros, estabelecendo espaços de interação que contrastam com as lógicas predominantes de isolamento e confronto adotadas dentro das prisões.

Tais práticas, por exemplo, reduzem efetivamente os níveis de distúrbio interpessoal e disciplina, bem como conflitos no contexto prisional (por exemplo, entre prisioneiro-prisioneiro ou prisioneiro-funcionário), ao lado de várias melhorias no bem-estar e relacionamentos mais saudáveis entre presos (e até mesmo, por vezes, entre alguns detentos e funcionários).

3.3. Musicoterapia e Saúde Mental no Cárcere

A literatura científica tem destacado os efeitos benéficos da musicoterapia na saúde mental entre prisioneiros e aponta para ela como uma ferramenta terapêutica em sub populações muito vulneráveis. De acordo com Silva et al. (2021), cantar, compor música, improvisar ou participar de audições estruturadas reduz os sintomas depressivos e ansiosos que são comuns nos contextos prisionais como consequência do estresse crônico, confinamento e perda de autonomia.

Além disso, através da musicoterapia, a expressão emocional e a autoconsciência podem ser facilitadas, proporcionando aos ofensores um ambiente seguro para acessar e lidar com emoções profundas sem recorrer ao uso de palavras. Isto é particularmente aplicável a um ambiente onde a expressão de emoção é considerada tabu ou "sem sentido", a fim de reconstruir a identidade e a dignidade.

Estudos realizados em ambientes de prisão feminina confirmam ainda que a musicoterapia proporciona um espaço para transformação e pode promover empoderamento e reconstrução de identidade enquanto encarceradas. Ferreira e Almeida (2022) sugerem que, através do canto em grupo, da escrita de letras e da escuta compartilhada na prisão, mulheres presas alcançam a liberdade simbólica de atravessar as paredes da prisão. "Não é apenas que essas atividades promovem confiança e independência emocional, mas também permitem que as pessoas compreendam suas histórias, retomem memórias afetivas e construam narrativas de maneira positiva." Para essas mulheres, a música é um espaço de agência, através do qual elas podem reescrever-se além do estigma do confinamento.

Além dos ganhos pessoais, a musicoterapia está promovendo o desenvolvimento

de laços sociais e emocionais que podem construir uma nova cultura comunitária dentro dos muros da prisão.

A pesquisa de Moura e Carvalho (2023) chama a atenção para o fato de que os processos musicais geram um espaço para escuta e também aceitação, onde os prisioneiros podem expressar suas experiências, emoções e perspectivas em uma atmosfera de respeito mútuo. Este mecanismo promove a coesão do grupo e reduz a agressão, fomentando a cooperação entre os prisioneiros e reduzindo o conflito dentro da prisão.

A musicoterapia também promove a interação social e a empatia entre os internos, ajudando a construir redes de apoio que são necessárias para o processo de ressocialização. São esses indivíduos que exercem influências positivas sobre uma pessoa ao ser liberada para a sociedade.

3.4. A Dimensão Educativa e Social da Musicoterapia Prisional

A musicoterapia não só oferece implicações terapêuticas indiscutíveis, como também possui uma importante função educacional e social, particularmente dentro do sistema prisional.

Em um processo de oficina musical organizada, essa metodologia incentiva a construção de habilidades cognitivas, emocionais e sociais que são essenciais para a reintegração social de pessoas encarceradas (Colegiadas, 2015; UFMS, 2023).

Inclusão social do trabalho de reclusão penitenciária: a presença da atividade pedagógica musical "na penitenciária do governo" é um meio de desencadear nos presos processos criativos que evocam memórias e criam concertos com sua concentração, tornando-se capacidades cognitivas que potencializam o aprendizado para a vida (UFMS, 2023).

São sessões de oficina de canto, composição, tocar um instrumento ou improvisação musical que promovem um ambiente criativo no qual os participantes podem explorar seu potencial criativo - algo que muitas vezes é sufocado pelo

ambiente repressivo do encarceramento. Um processo que não apenas ajuda no desenvolvimento da pessoa, mas, ao mesmo tempo, lhes fornece ferramentas para enfrentar as dificuldades de reintegração social e melhor adaptação em relação a novos contextos de práticas ou oportunidades.

Os trabalhos de Lima e Torres (2023) enfatizam que a musicoterapia proporciona um espaço de aprendizado colaborativo, à medida que os presos trocam experiências de vida, constroem repertórios musicais coletivos e tecem laços de solidariedade. Este espaço de interação é um breve interlúdio das relações estoicas, hierárquicas e desconfiadas da vida prisional.

Colaboração: planos de aula como a escrita de letras de música ou prática em grupo em instrumentos ensinam aos participantes habilidades de comunicação eficazes e positivas, escuta ativa e cooperação, em contraste com a competitividade e isolamento que podem ser forças dominantes durante períodos de encarceramento.

Este procedimento ajuda a reforçar a ideia de comunidade, interação social e laços de confiança; serve para gerar uma convivência mais harmoniosa entre as pessoas, assim como níveis mais baixos de conflito. E a propriedade estética da música é uma característica crítica da maneira como os presos se veem.

Para Souza e Freitas (2020), o envolvimento com a música oferece prazer estético e amplifica a identidade, o que permite que os sujeitos se reconheçam como seres criativos, capazes de produzir beleza e significado em vez de serem referidos ao estigma de "prisoneiro". Esta transição simbólica é fundamental no processo de ressocialização, pois questiona a despersonalização que um regime prisional frequentemente acarreta.

No ato de composição musical, os presos recuperam memórias afetivas, contam sua história de vida e mudam sua identidade, codificando o eu do que já lhes aconteceu em uma visão mais positiva, com resistências mais fortes. Isso não só aumenta a autoestima, mas também a esperança e a motivação para tentar rotas diferentes fora da prisão.

3.5. Musicoterapia, Ressocialização e Reintegração Social

A literatura mostra que os efeitos da musicoterapia vão muito além dos benefícios imediatos e têm um impacto enorme no pós-encarceramento, pois contribuem diretamente para a redução da reincidência criminal.

De acordo com Araújo et al. (2024), presos envolvidos em programas de música nas unidades prisionais tornam-se mais engajados em atividades educativas e ocupacionais após a sua libertação. Esse aumento na participação deve-se ao crescimento de habilidades socioemocionais (disciplina, responsabilidade e confiança) desenvolvidas como resultado das oficinas de música. Além disso, a musicoterapia cria um espaço de preparação para a vida em sociedade, uma vez que estimula a capacidade de trabalhar em grupo, resolver problemas de forma pacífica e projetar objetivos a longo prazo — sem os quais não se pode retornar ou estabelecer uma trajetória fora da prisão.

Como uma linguagem simbólica e afetiva, a música é crucial para o desenvolvimento de valores sociais básicos, como empatia, sentimento comunitário e responsabilidade social. Cunha e Farias (2022) também mencionam como práticas musicais em grupo convidam os indivíduos a ganharem consciência das perspectivas dos outros, aceitarem a diversidade e terem uma participação ativa na construção de um ambiente coletivo. Essas competências têm relações óbvias com as políticas modernas de reabilitação penitenciária, aquelas que imaginam a punição não como um poder exclusivamente punitivo, mas também como um mecanismo de preparação para um retorno socialmente bem-sucedido. Através do desenvolvimento de novos espaços de expressão e conexão, a musicoterapia é um processo que pode ajudar no desmantelamento de um comportamento baseado na criminalidade e defender um senso expandido de responsabilidade social e cidadania.

Assim, a musicoterapia pode ser considerada um momento para reconstruir a identidade e a reinserção social, mantendo a perspectiva humanista do tratamento penal. Na medida em que é compatível com a norma constitucional da dignidade humana, esse procedimento tem um efeito transformador no sistema punitivo de privação ao proporcionar-lhe uma alternativa. Como uma intervenção educacional,

social e terapêutica, a musicoterapia não apenas serve para contrabalançar os efeitos destrutivos do encarceramento, mas também para ajudar os prisioneiros a gerar novas narrativas; incentiva-os a reingressar nas comunidades e a desempenharem um papel ativo na criação de um futuro mais justo e inclusivo.

4. Considerações Finais

Como uma forma de interdisciplinaridade que emprega elementos musicais (som, ritmo, melodia, harmonia) de maneira organizada e profissional, a musicoterapia atua como uma ferramenta de mudança dentro do sistema prisional que traz benefícios além do âmbito terapêutico, abrangendo o emocional, o cognitivo-social e o educacional.

No cenário criminológico das prisões brasileiras, caracterizado por questões como superlotação, violência, precariedade estrutural e falta de sistemas adequados para reabilitação, a musicoterapia se apresenta como uma alternativa humanizadora que contraria a lógica de práticas punitivas que prevalece nessas instituições e que também favorece o desenvolvimento da dignidade, do autoconhecimento e da reinserção social entre os presos.

As evidências na literatura a respeito da musicoterapia como tratamento médico estão bem fundamentadas. Ao oferecer uma saída para a emoção através de atividades de canto, composição, improvisação e recepção da escuta musical, permite que as pessoas expressem emoções reprimidas e se livrem de sentimentos que foram contidos; reduz sintomas de ansiedade e depressão; assim como aqueles sintomas provocados por perda de regulação emocional, incluindo as vulnerabilidades psicológicas intensificadas devido ao isolamento social e ao trauma contínuo imposto na prisão.

Além disso, a música pode fornecer um meio não verbal para lidar com traumas, e as pessoas podem ter a oportunidade de reconstruir narrativas pessoais e desenvolver auto estima (particularmente em locais como unidades prisionais femininas, onde o empoderamento através da prática tem se mostrado eficaz na

mudança das percepções das pessoas sobre o encarceramento).

Socialmente, a musicoterapia incentiva o desenvolvimento de relacionamentos baseados na unidade e no respeito, ao mesmo tempo que abala a estrutura hierárquica rígida que frequentemente se encontra nas prisões. Através de oficinas musicais em grupo, esses espaços conjuntos permitem que os presos se comuniquem de maneira mais eficaz, ouçam ativamente e demonstrem empatia – tornando-os menos propensos a conflitos ou a violar códigos disciplinares.

Foi esse compromisso e senso de pertencimento que foram cruciais na construção de redes de apoio que os presos negociam para coabitar dentro da prisão, bem como para viver além dela.

No que diz respeito à educação, a musicoterapia desperta habilidades cognitivas (memória, concentração, criatividade) essenciais para o crescimento pessoal e profissional durante a detenção. Através de um ambiente inspirado comunitariamente de coaprendizagem, apoiar uns aos outros para se tornarem autores ativos de sua cultura e reaprenderem-se como sujeitos culturais em vez de criminosos estigmatizados.

Esses efeitos se estendem para a vida pós-prisão, onde indivíduos que participaram de programas musicais mostraram retornar a taxas mais baixas, mas retornar a treinamentos educacionais ou vocacionais em uma taxa mais alta do que os internos que não participaram de atividades musicais (tendo assim implicações reais para a redução da reincidência criminal).

Portanto, a musicoterapia posiciona-se como um instrumento poderoso de reconstrução identitária, reabilitação psicossocial e reintegração social, alinhando-se aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana. Ao promover o bem-estar psicológico, fortalecer habilidades socioemocionais e preparar os detentos para uma reinserção social bem-sucedida, essa prática oferece uma alternativa concreta ao modelo punitivo tradicional, apontando caminhos para a transformação do sistema prisional. A implementação de programas de musicoterapia, embora enfrente desafios estruturais e logísticos, representa um investimento na humanização do cárcere e na construção de uma sociedade mais inclusiva, onde os

indivíduos em privação de liberdade possam encontrar novas perspectivas para reescrever suas histórias e contribuir ativamente para o bem comum.

Referências

ARAÚJO, M. L.; SILVA, P. F.; MOURA, R. S. Musicoterapia e reintegração social de egressos do sistema prisional. **Revista F83 Ciências Humanas**, v. 6, n. 3, 2024.

COSTA, J. V.; RIBEIRO, A. L. Práticas musicais como instrumento de ressocialização no cárcere. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 6, n. 7, p. 640-657, 2024.

CUNHA, L. R.; FARIAS, T. S. A música como mediação terapêutica e social. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 27, n. 3, p. 336-341, 2022.

FERREIRA, A. P.; ALMEIDA, M. C. Mulheres encarceradas e expressão musical: uma experiência de musicoterapia. **Revista Debates em Educação**, v. 14, n. 5, 2022.

FREITAS, P. A. de. Educação musical como instrumento de ressocialização dos privados de liberdade. **Caderno Pedagógico**, [S.l.], v. 22, n. 1, p. e 13742, 2025.

INOVA. A música e a saúde mental: fundamentos da musicoterapia. **Revista Inova Saúde**, v. 14, n. 5, 2022.

LIMA, E. S.; TORRES, G. M. Educação musical em prisões: práticas e perspectivas. **Revista de Direito e Liberdade**, v. 59, n. 59, 2023.

MOURA, C. F.; CARVALHO, R. S. Musicoterapia e vínculos sociais no cárcere. **Cadernos de Pedagogia**, v. 22, n. 1, 2023.

OLIVEIRA, J. M.; ROCHA, F. B. A música como ferramenta terapêutica em contextos vulneráveis. **Saúde e Desenvolvimento Humano**, v. 30, n. 1, 2023.

SANTOS, D. F. et al. Saúde mental e reabilitação social em prisões brasileiras.

Revista Saúde & História, v. 12, n. 1, 2020.

SILVA, Franciane Dias da; CAMARGO, Daniela Moreno de. O papel da música na saúde e no bem-estar humano: um estudo bibliográfico. **Caderno de Diálogos**, [S.l.], n. 30, p. 108-125, 12 maio 2022.

SILVA, T. R.; MENDONÇA, J. P. Musicoterapia e bem-estar emocional: uma revisão integrativa. **Cuadernos de Psicología**, v. 16, n. 6, 2021.

SOUZA, P. R.; FREITAS, K. L. Arte, identidade e liberdade: a música no sistema prisional. **Sociologias Humanas**, v. 15, n. 26, 2020.

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Oficinas de musicoterapia em presídios: um estudo de caso. **Repositório Institucional UFMS**, 2023.